



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

www.conchal.sp.gov.br

Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1062

Página 1 de 44

Sumário

Secretaria de Gabinete	2
PORTARIA Nº 36.398, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 (republicado por incorreções)	2
Secretaria Jurídica	4
PORTARIA Nº 36.404, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 (republicado por incorreções)	4
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Inovação	6
PORTARIA Nº 36.400, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - (republicado por incorreções)	6
Secretaria de Educação	8
PORTARIA Nº 36.405, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 (republicado por incorreções)	8
Secretaria de Licitações e Contratos	10
Extrato do 1º Aditamento ao Termo de Convênio nº 01-2026	10
Secretaria de Serviços Públicos	11
PORTARIA Nº 36.401, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 (republicado por incorreções)	11
Secretaria de Recursos Humanos	13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS	13
Secretaria da Fazenda Municipal	35
EMPRESAS PARA CANCELAMENTO DE OFÍCIO	35
Secretaria de Saúde	36
PORTARIA Nº 36.394, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 (republicado por incorreções)	36
Secretaria de Segurança Pública	39
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - PAUTA 129	39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.conchal.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36.394, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**“NOMEIA OS GESTORES E FISCAIS DA
SECRETARIA DE SAÚDE PARA OS
EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027, CONFORME
ESTIPULADO PELA LEI Nº 14.133/21”.**

FLÁVIA ZANCHETTA, Secretária de Saúde da Prefeitura do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15, de 23 de abril de 2025, e pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 5.205, de 08 de julho de 2025;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 7º e 117, que tratam da designação de agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual;

Considerando a necessidade da adequada gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria de Saúde, em observância aos princípios da legalidade, segregação de funções, eficiência e controle; e,

Considerando que os servidores ora designados atendem aos requisitos legais, possuem atribuições compatíveis com as funções e não se enquadram nas hipóteses de impedimento previstas na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para atuar como gestores e fiscais da Secretaria de Saúde para os exercícios de 2026 e 2027:

Parágrafo único: A seleção dos membros será realizada para cada certame, pautada em um Estudo Técnico Preliminar e um Termo de Referência, a fim de garantir a eficiência e adequação das atribuições designadas, a critério da Administração Pública.

I – Gestor de Contratos:

a) Andressa Lysandra Laurindo Galdino – Agente de Saúde - Encarregada da Seção de Compras;

b) Fernanda Maria Batista Maiochi – Assessor II;

Rua: Francisco Ferreira Alves, 364 – Centro, Telefone (19) 3866-8600 – CEP 13.835-000 Conchal-SP
C.N.P.J. 45.331.188/0001-99 – E-Mail: conchal@conchal.sp.gov.br – Home Page: <http://www.conchal.sp.gov.br>

Página 1 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

c) Pamella Ziarescki M. Figueiredo – Médica Veterinária - Chefe da Divisão do Canil;

d) Orlando Guilherme de Almeida Galdino – Motorista Socorrista – Chefe da Divisão de Transporte de Pacientes; e,

e) Luciana Ramos da Silva – Técnico de Enfermagem - Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde;

II – Fiscal de Contratos:

a) Lucilene Dias Pelissari da Luz – Dentista - Encarregada da Seção de Assistência Odontológica;

b) Neusa de Souza – Enfermeiro - Chefe da Divisão de Atenção à Saúde;

c) Adriana Tognolli da Silva – Farmacêutico - Encarregada da Seção de Assistência Farmacêutica;

d) Jaqueline Mayara Brasilino – Oficial de Controle de Animais - Encarregada da Seção de Captura de Animais;

e) Silvia Paula R. Fochi- Técnico de Enfermagem - Encarregada da Seção de Transporte Sanitário, Intermunicipal e SAMU;

f) Simone Correa da Costa- Auxiliar de Enfermagem – Coordenadora de Responsabilidade Técnica;

g) Maria Regina M. V. Nascimento – Enfermeira –PSF - Encarregada da Seção do CAPS;

h) Edna Cristina Pedro Bom – Enfermeira – PSF - Encarregada da Seção de Programa Saúde da Família; e,

i) Maria Rozilene Lopes Silva de Andrade - Enfermeiro -Encarregada da Seção de Assistência a Enfermagem.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para atuar como suplentes de gestores e fiscais da Secretaria de Saúde para os exercícios de 2026 e 2027:

Parágrafo único – Os servidores serão designados para cada certame conforme a necessidade da Secretaria, com devida comunicação formalizada à Secretaria de Licitação e Contratos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

I – Suplente de Gestor(es) ou de Fiscal(is) de contratos:

a) Bruno Taffarel Ricci - Técnico de Enfermagem – PSF – Encarregado da Seção de Vigilância Sanitária;

Art. 3º - Os agentes designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, especialmente, os princípios da segregação de funções, da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 06 de janeiro de 2026.

FLAVIA ZANCHETTA
Secretária de Saúde

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria